



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 11/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Às 19 (dezenove) horas do dia 08 (oito) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Milton Biasus – PMDB. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin, José Clóvis da Silva e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Antônio Casagrande pela Bancada do PP. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT e Adilio Jacó Pastório pela Bancada do PSB. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 22 de junho do corrente ano. Em ato contínuo colocou em discussão e em votação a Ata nº 10 da sessão ordinária de 18 de maio de 2017 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura da correspondência e da matéria para o Expediente. Ofício nº 59 do Poder Executivo Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei nº 23/2017. Ofício nº 61, do Poder Executivo Municipal, encaminhando os projetos de leis nº 28 a 31/2017. Ofício nº 62, do Poder Executivo Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 32/2017. Matéria para o Expediente: *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 28/2017 “CONCEDE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 29/2017 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER EM REGIME DE COMODATO BENS MÓVEIS PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 30/2017 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 31/2017 “ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DENOMINADO DE ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

PROVIDÊNCIAS”. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 32/2017 “**CONCEDE DESCONTO NO PAGAMENTO DO ITBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Projeto de Decreto do Poder Legislativo Municipal Nº 01/2017 “**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO – RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, PROCESSO Nº 002358-02.00/14-0 QUE RECEBEU PARECER FAVORÁVEL Nº 18.698 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**” Prosseguindo foi feita a leitura da Matéria para a Ordem do Dia: Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 22/2017 “**REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.346 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995**”. Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 25/2017 “**ALTERA ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL 3.323 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 26/2017 “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL SALZANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar, recebeu a emenda nº 01 e o parecer favorável à aprovação do projeto com a emenda, por unanimidade da comissão. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 27/2017 “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA COMARCA DE CONSTANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu a emenda nº 01. O parecer do Relator foi favorável à aprovação do projeto sem a emenda, já o Presidente e o Revisor votaram contrariando o parecer do Relator, ou seja, votaram pela aprovação do projeto com a emenda apresentada Não havendo oradores para a discussão da matéria o Senhor Presidente concedeu cinco minutos de intervalo, logo após, já no grande expediente, colocou a matéria em votação: **Foram aprovados por unanimidade de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

votos os projetos de Leis do Poder Executivo Municipal nº 24 e 25/2017 e aprovados com emendas, também por unanimidade de votos os projetos de Leis do Poder Executivo Municipal nº 26 e 27/2017. Votada a matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores Amarildo Fochezatto, Antônio da Silva, Edelar Dallacort, José Clóvis da Silva, Marilei Marcolan e Milton Biasus. Concluídos os pronunciamentos o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Milton Biasus

Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Marilei Marcolan

Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br

► Sessões plenárias:

11ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura

08 de junho de 2017 (quinta-feira).



Gravação em Áudio.